ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.721.848/0001-63, Inscrição Estadual nº 15284376-0, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2546, Bairro do Marco, na cidade de Belém – PA, CEP 66.087-810, telefone (91) 32668352 / 32461738, email xtchospitalar@hotmail.com, neste ato representada pela Sra GRAYCE THAYANNA SANTOS VIEIRA brasileira, residente e domiciliada na cidade de Belém – PA, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 083/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 083/2012-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 158/2012-SGJ-TA (PROTOCOLO N° 26650/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	LOTE V REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO) Especificação (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qtd	Preço Unitário estimado	Total Estimado do Item
89	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleira reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 60kg., medindo 1,00x0,50x2,30m(L x P x A), na cor preta ou cinza (a defenir). **Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:EA-06/50CR**	92	249,90	22.990,80
90	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleiras reforçadas e reguláveis, medindo 0,92x0,32x2,00m, (L x P x A) com reforço no fundo e laterais, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático na COR PRETA **Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:EA-06/32CR**	39	243,00	9.477,00
91	ARMÁRIO ALTO EM AÇO nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas , com fechadura na cor cinza cristal **Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:RI-02VCH**	39	347,00	13.533,00

2.2.1. O valor total registrado nesta ata é de R$ 46.000,80;

Thay

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0301 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subseqüente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 18 de Dezembro de 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Grayce Mayamo Santos Vieira

XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME

Testemunhas:

RG: 20641CRC-PA

RG: 2929580 PC/PA

Art. 21. Os efeitos financeiros decorrentes do presente ato dependerão da disponibilidade orçamentária do Órgão.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de novembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5670/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que preveem os arts. 11, 14 e 15 da Resolução nº 14/2003-MP/PGJ, de 18 de novembro de 2003, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 5581/2012-MP/PGJ, de 27 de novembro de 2012, que institui o Regulamento para Promoção por Merecimento, referente ao biênio 2010-2012 (período abril a novembro) e as promoções sobrestadas em biênios anteriores de servidores pertencentes ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Plano de Carreira do Ministério Público do Estado do Pará,
RESOLVE:
Art 1º. Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho para apuração dos dados contidos nos assentamentos funcionais dos servidores, referentes aos quesitos definidos na Portaria nº 5581/2012-MP/PGJ, de 27 de novembro de 2012.
Art 2º Designar os servidores CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, lotado no Departamento de Administração; AILTO LORASCHI, lotado no Departamento de Atividades Judiciais; MARTHA ROSANNE MONTEIRO RIBEIRO, lotada no Departamento Financeiro; SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, lotado no Departamento de Obras e Manutenção; ANDERSON LEANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO e MICHELLE BARBOSA DE BRITO, lotados no Departamento de Recursos Humanos, para, sob a coordenação do Departamento de Recursos Humanos, integrarem a Comissão instituída no artigo anterior.
Art. 3º. Designar o servidor efetivo AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA como representante da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará – ASMIP, para integrar a referida Comissão.
Art. 4º. Designar o servidor efetivo MAICON ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO como representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Pará - SISEMPPA, para integrar a referida comissão.
Art. 5º. É dever dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho:
I – guardar sigilo sobre as informações que tiverem conhecimento no desenvolvimento de suas tarefas;
II – atender às convocações da Coordenação da Comissão;
III – desempenhar com zelo, presteza e responsabilidade as tarefas pertinentes à Comissão; e
IV – zelar pelo fiel cumprimento das normas contidas nesta Portaria e na Portaria nº 5581/2012-MP/PGJ.
Art. 6º. Concluída a apuração dos dados pela Comissão de Avaliação de Desempenho, esta submeterá os resultados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico administrativa, com vistas à homologação e, após, à Procuradoria Geral de Justiça para efetivação da promoção.
Art. 7º. Fica assegurado o direito de ampla defesa ao servidor que se sentir prejudicado na sua avaliação de desempenho, dispondo do prazo de 5 (cinco) dias úteis para esse fim, contados da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato de promoção.
Art. 8º. Compete também à Comissão de Avaliação de Desempenho a análise dos pedidos de revisão de avaliação de desempenho de servidor, cabendo-lhe propor à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa as medidas cabíveis.
Art. 9º. A avaliação de desempenho de que trata o art. 1º da presente Portaria terá início na data da publicação deste ato, com prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa do Ministério Público.
Art. 11. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5984/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DISPENSAR, a pedido, com base no art. 18, inciso XVIII, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6/7/2006, a Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA da função de Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (CAO/Ambiental), designada pela Portaria nº 2327/2011-MP/PGJ, de 1º/6/2011, a partir de 12/12/2012.
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria da Graça Azevedo da Silva se houve no desempenho das atribuições da referida função.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2012
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 6002/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 88/2012, de 27/11/2012, protocolizado sob o nº 49369/2012, em 27/11/2012,
R E S O L V E:
I – DELEGAR à Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES para atuar nos autos do Processo/Peças de Informação nº 030/2012-PGJ, nos termos do art. 56, Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, c/c art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993, podendo adotar medidas que entender pertinentes.
II – REVOGAR a Portaria nº 4721/2012, de 17/10/2012, publicada no D.O.E. de 23/10/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de dezembro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472866

(XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 081/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 083/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.**
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013.
Preços Registrados:

Item	LOTE V REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (COM ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO) Especificação (Configurações Mínimas Obrigatórias)	Qtd	Preço Unitário estimado	Total Estimado do Item
89	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleira reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 60kg., medindo 1,00x0,50x2,30m(L x P x A), na cor preta ou cinza (a defenir). Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:EA-06/50CR	92	249,90	22.990,80
90	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleiras reforçadas e reguláveis, medindo 0,92x0,32x2,00m, (L x P x A) com reforço no fundo e laterais, pintada em epóxi pelo sistema eletrostático na COR PRETA Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:EA-06/32CR	39	243,00	9.477,00
91	ARMÁRIO ALTO EM AÇO nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas , com fechadura na cor cinza cristal Marca:Só Aço / Fabricante: Só Aço Modelo:RI-02VCH	39	347,00	13.533,00

Foro: Belém
Data da Assinatura: 18/12/2012
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Av. Dr. Freitas, nº 2546, Bairro do Marco, na cidade de Belém – PA, CEP 66.087-810, telefone (91) **32668352 / 32461738, email xtchospitalar@hotmail.com.**

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 472892

Contrato: 124
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução do Lote II – Reforma do prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.
Valor Total: 94,935.67
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 19/12/2012 a 18/08/2013
Concorrência Naciona: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0101000000 Estadual
Contratado: C G CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Endereço: Tv WE-41, 161
CEP. 67133-240 - Ananindeua/PAEmail: cgconstrucaoltda@oi.com.br
Telefone: 9181265102
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472902

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 091/2012-MP/PA, que tem como objeto o Registro de preços para prestação de serviço de organização e realização de evento institucional para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:
Grupo 001 – JB PROPAGANDA E MARKETING – EIRELI, CNPJ 03.115.350/0001-91, com valor global estimado de R$ 368.420,00.
Valo total estimado do certame : R$ 368.420,00.
Belém (PA), 18 de Dezembro de 2012.
Andréa Mara Ciccio
Pregoeira

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 472910

Contrato: 125
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução do Lote III – Reforma do prédio onde funciona o Departamento Médico e Odontológico.
Valor Total: 147,921.92
Data Assinatura: 18/12/2012
Vigência: 19/12/2012 a 18/10/2013
Concorrência Naciona: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122135764640000 449039 0301000000 Estadual
Contratado: C G CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Endereço: Tv WE-41, 161
CEP. 67133-240 - Ananindeua/PAEmail: cgconstrucaoltda@oi.com.br
Telefone: 9181265102
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472928

ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA
Nº. da Ata de Registro de Preços: 082/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 083/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Mobiliário**
Vigência: 19/12/2012 a 18/12/2013.
Preços Registrados:

LOTE VII REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - DESCRIÇÃO DO MATERIAL DE CONSUMO (REPOSIÇÃO) (SOMENTE COM ENTREGA EM BELÉM)				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário	Total Estimado do Item
96	Suporte para pasta Suspensa medindo 900x500mm em aço quadrado 20x20mm com trilhos telescópicos com rolamento em aço. Tratamento anticorrosivo ; as partes confeccionadas em aço são banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem Pintado em epóxi pó com espessura de 50 a 70 microns de tinta pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida e temperatura mínima de 200ºC na peça metálica. Fixação ao armário por parafusos auto-atarrachante para madeira Marca/Fabricante: Artline / Modelo/Referência: FPS9050 Tipo: Móveis de Escritório	38	171,00	6.498,00
97	Porta objeto para gaveteiro de 335 mm, em polipropileno, com quatro repartições destinadas a diferentes objetos, com possibilidade de encaixe pelas abas laterais nas gavetas e madeira ou metal. Marca/Fabricante: Artline Modelo/Referência: FPOBJ33AC Tipo: Móveis de Escritório	46	49,50	2.277,00
98	Porta objeto para gaveteiro de 400 mm, em polipropileno, com quatro repartições destinadas a diferentes objetos, com possibilidade de encaixe pelas abas laterais nas gavetas e madeira ou metal. Marca/Fabricante: Artline Modelo/Referência: FPOBJ40AC Tipo: Móveis de Escritório	46	58,50	2.691,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 19 de dezembro de 2012 às 07:14:00.